

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

ENEM

Esclarecimentos Importantes

1. Os participantes que fizeram o exame e não alcançaram a pontuação exigida para aprovação em alguma(s) área(s) de conhecimento poderão utilizar os resultados obtidos em outras edições do ENEM, desde que preencham os critérios de cada uma das edições. Poderão utilizar também aprovações obtidas em Exames Supletivos, Telecurso 2000 etc. Caso não estejam em nenhum desses casos, poderão agendar provas de Bancas de Avaliação existentes em alguns Centros Estaduais de Educação Continuada-CESEC. (relação anexa).

2. Para obter aprovação na área de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação”, o participante deverá atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova objetiva e o mínimo de 500 (quinhentos) pontos no Redação.

.